

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026  
FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE**

**SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO  
CULTURAL DO 36º INVERNO CULTURAL UFSJ**

**- DIVULGAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DA  
INABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS-**

A Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade e a Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de São João del-Rei, responsáveis pelo Programa Institucional de Extensão Universitária “Inverno Cultural UFSJ”, divulgam a **resposta ao recurso interposto em face da inabilitação das propostas** do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, da Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade, de Seleção de Propostas Artístico-Culturais do 36º Inverno Cultural UFSJ, com base nas decisões das Comissões Especiais de Curadoria e Seleção:

<b>ÁREA: ARTES VISUAIS</b>	
<b>CPF: xxx.642.836-xx</b>	<b>Resultado do recurso: Indeferido</b>
<b>RESPOSTA AO RECURSO:</b> <p>Conforme disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2026, foram convocados para a etapa de habilitação os 10 (dez) primeiros colocados de cada modalidade, incluindo tanto os candidatos selecionados quanto os suplentes. Tal procedimento foi necessário para garantir que, caso algum candidato inicialmente selecionado não fosse habilitado, o próximo classificado suplente pudesse ser automaticamente convocado, assegurando a continuidade e a lisura do processo.</p> <p>Adicionalmente, conforme o item 5.1.2 do edital, em caso de disponibilidade orçamentária, o número de propostas selecionadas poderia ser ampliado, a critério da Coordenação Geral do evento.</p> <p>Dessa forma, levando em consideração os dispositivos mencionados, foram habilitadas as propostas conforme a 2ª retificação do resultado das análises da documentação e habilitação das propostas selecionadas, publicada em 12/06/2025, disponível em <a href="https://invernocultural.ufsj.edu.br/editais">https://invernocultural.ufsj.edu.br/editais</a>.</p> <p>Na área temática Artes Visuais, modalidade Oficina presencial infantil de Artes Visuais, foi habilitada uma proposta, em conformidade com o previsto no item 5.3.2, alínea “b” do edital.</p> <p>Assim, reafirma-se que todos os procedimentos adotados seguiram rigorosamente as disposições do edital e suas retificações, garantindo transparência e equidade no processo seletivo.</p>	

São João del-Rei, 16 de junho de 2026.

**Pedro Vasconcelos Maia do Amaral**

Presidente da Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade

**Ana Cristina Reis Faria**

Pró-reitora de Extensão e Cultura da UFSJ

Coordenadora geral do 36º Inverno Cultural UFSJ

Presidente da Comissão Especial de Curadoria e Seleção das

Propostas do 36º Inverno Cultural UFSJ